



Ata da Décima Terceira Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE, realizada em Aracaju no dia treze de novembro de dois mil e dezoito.

1 No dia treze de novembro de dois mil e dezoito, às dezoito horas na sede do Conselho
 2 Regional de Farmácia do Estado de Sergipe, situada à Av. Beira-Mar, trezentos e
 3 cinquenta e dois, bairro Treze de Julho, nesta capital, realizou-se a Décima Terceira
 4 Reunião Plenária Ordinária do CRF/SE, com as presenças dos diretores: **Dr. Marcos**
 5 **Cardoso Rios – Presidente; Dra. Larissa Feitosa Carvalho – Vice-Presidente; Dra.**
 6 **Elisdete Maria Santos de Jesus – Secretária Geral** e as presenças dos Conselheiros
 7 Regionais efetivos e suplentes: **Dra. Alexandra Sousa Gomes, Dra. Clara Raissa de**
 8 **França Rocha e Lopes, Daniela Santos Silva Ferreira de Almeida, Dr. Francisco de**
 9 **Assis de Aragão Feitosa, Dra. Rosa de Lourdes Faria Mariz, Dr. Lysandro Pinto**
 10 **Borges e Dra. Vanilda Oliveira Aguiar.** Presentes também a contadora do CRF/SE
 11 **Josefa Neide de Souza.** O Presidente do CRF/SE, registra as presenças da **Dra. Maria**
 12 **de Fátima Cardoso Aragão** Conselheira Federal eleita. Em seguida, o Presidente Dr.
 13 Marcos Rios, faz alteração de pauta, passando para a leitura e aprovação das Contas do
 14 Terceiro Trimestre do exercício do ano de dois mil e dezoito, convidando a Conselheira
 15 e membro da Comissão de Tomada de Contas do CRF/SE, Dra. Daniela Santos Silva,
 16 para fazer a leitura com o seguinte teor: Parecer número quatro do ano de dois mil e
 17 dezoito da Comissão de Tomada de Contas. Relatório da Análise Crítica dos Balanços
 18 Financeiros do período de primeiro de julho de dois mil e dezoito a trinta de setembro de
 19 dois mil e dezoito. A Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Farmácia
 20 do Estado de Sergipe, no ano de dois mil e dezoito está sendo composta pelas
 21 Conselheiras: Dra. Daniela Santos Silva Ferreira de Almeida; Dra. Alexandra Sousa
 22 Gomes e Dra. Rosa de Lourdes Faria Mariz. Análise e conclusão: Reunida na sede do
 23 CRF/SE nos dias sete e treze de novembro de dois mil e dezoito, a comissão procedeu
 24 análise minuciosa dos balanços financeiros deste egrégio CRF/SE, relativo a
 25 movimentação financeira, contemplando todos os pagamentos efetuados, juntamente com
 26 todos os documentos comprobatórios, na ordem cronológica de datas, enumerados e
 27 devidamente assinados pelos responsáveis. Após a análise dos processos apresentados,
 28 relativos ao terceiro trimestre do ano de dois mil e dezoito, os membros da Comissão de
 29 Tomada de Contas do CRF/SE, concluíram os trabalhos e encerraram, não encontrando
 30 nada que julgasse pelo indeferimento. Portanto, o balanço financeiro acima mencionado
 31 já aprovado pelos membros da Comissão. Nestes termos, julgamos procedentes e
 32 pertinentes o referido balanço. O Presidente **Dr. Marcos Rios**, faz abertura para votação
 33 dos relatórios da Tomada de Contas, mencionado, com a manifestação de todos, ficando
 34 aprovado por unanimidade. Dr. Marcos informa as demandas com as atividades de
 35 expedientes e comunicados, passando para a Secretaria Geral **Dra. Elisdete Maria**
 36 **realizar a leitura, discussão e aprovação das atas da Décima Primeira Reunião Plenária**
 37 **Ordinária, realizada em dezesseis de outubro de dois mil e dezoito e a leitura da ata da**
 38 **Décima Segunda Reunião Plenária Ordinária, realizada em trinta e um de novembro de**
 39 **dois mil e dezoito, que após as retificações e alterações dos conselheiros, ficam aprovadas**
 40 **por todos as atas acima mencionadas. Dando continuidade, passa para a etapa da leitura**
 41 **dos informes de interesse público e dos farmacêuticos, seguindo a ordem e comunicados,**
 42 **ressaltando que ao final o plenário estará aberto para as colocações dos conselheiros e dos**

Francisco de Assis de Aragão Feitosa
 Conselheiro do CRF/SE

Daniela Santos Silva Ferreira de Almeida
 Conselheira do CRF/SE

Clara Raissa de França Rocha e Lopes
 Conselheira do CRF/SE

Alexandra Sousa Gomes
 Conselheira do CRF/SE

Marcos Cardoso Rios
 Presidente do CRF/SE

Larissa Feitosa Carvalho
 Vice - Presidente do CRF/SE

Elisdete Maria Santos de Jesus
 Secretária Geral do CRF/SE

Lysandro Pinto Borges
 2º Conselheiro Suplente

Rosa de Lourdes Faria Mariz
 Conselheira do CRF/SE

Fábio Jorge Romalho do Amaral
 Diretor Tesoureiro do CRF/SE



43 demais presentes, devendo antes fazer as inscrições com a secretaria geral. Informes da
44 Diretoria: Dr. Marcos Cardoso Rios; Justifica a ausência do Diretor Tesoureiro Dr.
45 Fábio Jorge Ramalho de Amorim por estar em viagem com a família. Dr. Marcos Cardoso
46 Rios, comunica também que, em reuniões aos gabinetes dos Deputados Federais do
47 Estado de Sergipe, foram contatados os Deputados Adelson Barreto e os chefes de
48 gabinetes dos Deputados, Fábio Reis e Laércio Oliveira, que são membros das Comissões
49 de Seguridade e da Família, os mesmos irão avaliar o projeto de lei número 9482 que
50 propõe a liberação de medicamentos em supermercados e estabelecimentos similares.
51 Ainda com a fala, Dr. Marcos Cardoso Rios informa que o Conselho Regional de
52 Farmácia do Estado de Sergipe, juntamente com o Conselho Federal de Farmácia tem
53 posição contrária a este projeto de lei. Informa que a plenária itinerante ocorrerá no
54 município de Itabaiana e maiores informações serão passadas posteriormente pela
55 Secretária Geral Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus; Informa também que será lançado
56 o edital de chamamento público nº 02/2018 cujo Projeto será Conselho por um dia,
57 com o intuito de promover a integração do CRF/SE com os profissionais farmacêuticos.
58 **Dra. Elisdete Maria de Jesus**: Informa que a programação da plenária itinerante que
59 ocorrerá no município de Itabaiana está em fase de construção. As demais informações
60 serão passadas posteriormente para cada conselheiro. **Dra. Vanilda Oliveira Aguiar**:
61 Informa da plenária do Conselho Federal de Farmácia, que este ano ocorrerá em três dias,
62 de vinte e um até o dia vinte e três de dezembro de dois mil e dezoito. A mesma, se coloca
63 à disposição da diretoria pelas demandas que o Regional Sergipe estiver para encaminhar
64 ao Federal. Informa também sobre a parceria do Conselho Federal de Farmácia com a
65 Sociedade Brasileira de Diabetes, que lançou a Campanha “Diabetes não tem cara: faça
66 o teste”, este evento será realizado do dia quatorze ao dia trinta do mês de novembro em
67 farmácias selecionadas por todo o Brasil. Dra. Vanilda Oliveira, acrescenta que, este
68 evento tem por finalidade avaliar pessoas sem diagnóstico prévio e serão feitos testes de
69 glicemia capilar, circunferência abdominal, peso, altura, além de serem submetidos as
70 avaliações de risco de desenvolvimento do diabético. Dra. Vanilda Oliveira, passou o
71 informe referente ao curso de Cuidados Farmacêuticos na farmácia comunitária que está
72 confirmado para os dias onze e doze de dezembro, a mesma informa que este curso será
73 ministrado pela professora Aline de Fátima Bonetti, do Estado do Paraná. Dra. Vanilda
74 informa também que o local do curso será divulgado. **Dr. Lysandro Pinto Borges**:
75 Informa e agradece ao apoio do Conselho Regional de Farmácia CRF/SE em sua viagem
76 ao Congresso da Sociedade Brasileira de Diabetes. Sua ida a este Congresso teve o intuito
77 de mostrar de mostrar o trabalho científico que foi o aplicativo Tia Bete, o qual foi
78 desenvolvido no Departamento do Laboratório de Computação. Informou também que
79 este aplicativo está em fase de finalização e que posteriormente será disponibilizado pela
80 google play, apple store no site da SBD. Dr. Lysandro Pinto Borges informa que este
81 aplicativo tem o intuito do cuidado e prevenção do diabetes. Em seguida, Dr. Marcos
82 Cardoso passa a palavra para a Vice-Presidente do CRF/SE **Dra. Larissa Feitosa**
83 **Carvalho**: Traz as propostas de renovações para o ano de dois mil e dezenove no PAF.
84 Dra. Larissa Feitosa Carvalho mostra alguns pontos de mudança, mostrando como
85 exemplo no item de número dois que trata sobre Diretrizes do Regional. A mesma informa
86 também que, no PAF atual existia alguns itens principalmente ligados ao setor público
87 que ainda está sendo aplicada uma carga horária de oito horas diárias. A mesma deixa
88 claro que no ano de dois mil e dezenove será cobrado a plenitude da lei

Francisco de Assis de Araújo Fêtos:
Conselheiro do CRF/SE

Daniela Santos Silva Pereira de Almeida
Conselheira do CRF/SE

Clara Raissa de Franca Rocha e Lopes
Conselheira do CRF/SE

Alexsandra Sousa Gomes
Conselheira do CRF/SE

Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE

Larissa Feitosa Carvalho
Vice - Presidente do CRF/SE

Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE

Lysandro Pinto Borges
2º Conselheiro Suplente

Rosa de Lourdes Faria Mariz
Conselheira do CRF/SE

Fábio Jorge Ramalho de Amorim
Diretor Tesoureiro do CRF/SE



89 número13021/2014. Informa que, no item que trata sobre as distribuidoras, correlatos e
90 produtos para saúde, que no atual PAF (Plano Anual de Fiscalização) consta que a
91 assistência pode ser de no mínimo uma hora, mas que pela Resolução 515, o mínimo é de
92 cinco horas semanais, independente que seja cumprida em um só dia ou em dias
93 alternados. A Vice-Presidente enfatiza que, o mínimo de horas continua, a RDC é bem
94 clara. Em relação a assistência farmacêutica exigida em outras situações, foram feitas
95 algumas adequações colocando o número máximo permitido de direção técnica que são
96 até dois por tipo de estabelecimento, e assistente técnico e substituto, não há limite
97 máximo desde que não haja choque de horários entre as assistências. Para o farmacêutico
98 do setor público, o mesmo terá direito de ter uma diretoria em estabelecimento público e
99 uma do setor privado, para o cargo de assistência e substituto não há limites máximo
100 desde que não entre em conflito de horários. Seguindo seus informes, Dra. Larissa
101 Feitosa, fala sobre a modificação que houve no item, que trata sobre intervalo de tempo
102 entre municípios. A Vice-Presidente propôs fazer uma divisão maior de intervalos,
103 citando como exemplo o mesmo município, tempo de intervalo de quinze minutos,
104 municípios com um raio de até cinquenta quilômetros, tempo de intervalo permanece por
105 trinta minutos. Acrescentou no Plano, para municípios em um raio entre cinquenta e cem
106 quilômetros, com tempo de intervalo de sessenta minutos, e para municípios diferentes,
107 o tempo será de noventa minutos. Com a palavra a Conselheira **Daniela Santos Silva
108 Ferreira de Almeida**, pergunta de qual forma o conselheiro será auxiliado para avaliar
109 as distâncias e tempo de intervalos. Em resposta, a Vice-Presidente informa que essas
110 questões serão trabalhadas na secretaria do CRF/SE, pois havendo incompatibilidade, a
111 documentação não irá ser protocolada no setor. A mesma enfatiza que, vários pontos do
112 PAF assim que aprovados, serão trabalhados na secretaria para que esses documentos
113 sejam impedidos de chegar ao plenário. Outro ponto de mudança informado pela Vice-
114 Presidente, foi o item 2.5 que trata sobre treinamento, curso ou palestra para fiscal,
115 alterado para no mínimo de dois treinamentos anuais. Referente as formas de fiscalização
116 ao setor público, a RDC 648 prevê que pode ser inserido no PAF desde que seja clara a
117 forma como será feita a fiscalização e que seja aprovado pelo plenário. Em seguida, Dra.
118 Larissa Feitosa, sugere que para o setor público, o fiscal atuará quando o estabelecimento
119 estiver totalmente ilegal. Para os estabelecimentos que não possuem a carga horária
120 completa, será entregue ao responsável, um termo de intimação que informa a
121 necessidade que o responsável compareça ao CRF/SE afim de regularizar a situação. Caso
122 o fiscal encontre o profissional no momento da fiscalização, a empresa não será autuada,
123 exceto se houver denúncia ou se o fiscal for avaliar algum ponto específico. Caso seja
124 verificado a presença do profissional devidamente homologado e que esteja em situação
125 de substituição temporária na mesma empresa, também não será autuada. Quando
126 verificado a comunicação temporária de até quarenta e oito horas, a firma também não
127 será autuada. Nas demais situações, será lavrado um termo de intimação. Em
128 continuidade, Dra. Larissa Feitosa, esclarece o motivo por qual a forma de fiscalizar o
129 setor público é diferente do setor privado, a mesma informa que, pelo fato do setor público
130 ter um nicho de maior empregabilidade, o CRF/SE visa mais a orientação, levando ao
131 farmacêutico fiscal a aplicar o termo de intimação, para que o responsável pela empresa
132 regularize a situação perante o Conselho de Farmácia. Dra. Larissa Feitosa informou
133 também que foi feito um mapeamento das farmácias do setor público para que, no ano de
134 dois mil e dezenove seja lançada estratégia de acordo com a realidade de cada município.

Francisco de Assis de Araújo Feitosa
Conselheiro do CRF/SE

Daniela Santos Silva Ferreira de Almeida
Conselheira do CRF/SE

Clara Raissa de Faria Rêgo e Lopes
Conselheira do CRF/SE

Alexsandra Sousa Gomes
Conselheira do CRF/SE

Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE

Larissa Feitosa Carvalho
Vice - Presidente do CRF/SE

Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE

Lysandro Pinto Borges
2º Conselheiro Suplente

Rosa de Lourdes Faria Moriz
Conselheira do CRF/SE

Cláudio Jorge Aquino do Alencar
Diretor Tesoureiro do CRF/SE



135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180

Outro ponto de modificação do PAF, foi a reorganização das visitas do farmacêutico fiscal, que foram divididas em seis regiões para que assim o fiscal consiga esgotar cada região em uma semana; Dra. Larissa Feitosa, fala também que a FEM (Fiscalização Eletrônica Monitorada) facilitará nos processos da fiscalização. A Vice-Presidente informa que no ano de dois mil e dezenove, terá um novo fiscal no CRF/SE, mas que em seu primeiro ano de trabalho não será possível visualizar aumento no índice de fiscalização, pois o mesmo em seu primeiro ano, passará por período de adaptação em conjunto com o atual farmacêutico fiscal do CRF/SE. Com a fala, **Dra. Maria de Fátima Cardoso Aragão**, fala sobre os profissionais que estiverem de férias e que a resolução 577 não prevê a contratação de um substituto, desde que a empresa não dispense antibióticos, psicotrópicos dentre outros. É necessário que o responsável técnico da empresa o oriente para que não haja a dispensação desses medicamentos em sua ausência. Em seguida, **Dr. Lysandro Borges Pinto**, solicita aos diretores do CRF/SE, que seja divulgado em forma de panfletagem ou meios afins, de como são feitas as fiscalizações, pois profissionais recém-formados não fazem ideia de como é feita essa fiscalização. Logo, a Secretária Geral informa que o educar para fiscalizar veio com esse intuito de esclarecimento fiscal, como também servirá para contar a história real do CRF/SE contando o que é o CRF/SE, o que foi feito e quem são. **Dr. Marcos Cardoso Rios** agradece aos trabalhos da Vice-Presidente Dra. Larissa Feitosa, como também aos espectadores, dando por encerrada a primeira etapa da plenária. O Presidente do CRF/SE, inicia sua fala com algumas alterações sofridas no regimento interno e que será feita a leitura por artigo, o mesmo informa também que, o Conselho Federal fez o regimento padrão para todos os regionais e que cada um adequa a sua necessidade. Iniciando o item de mudança, Dr. Marcos Rios, fala sobre o artigo sétimo que faz referência a organização e composição, o qual informa que o CRF/SE deverá ser composto por quinze conselheiros, doze efetivos e três suplentes, cuja investidura do suplente em plenária independa da vacância do conselheiro efetivo do respectivo mandato. Dr. Marcos Rios abre espaço para as colocações do plenário. Com a palavra, Dra. **Clara Raissa de França** informa que o CFF deixou esta alteração de forma muito ampla, pois não se compara a arrecadação de grandes estados como São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro que possuem um número maior de farmacêuticos e empresas. Ainda com a fala, Dra. Clara Raissa solicita ao tesoureiro do CRF/SE para fazer uma análise se há necessidade e se há dinheiro em caixa para pagamento de jetons. Em seguida, o Presidente do CRF/SE passa a sugestão do Dr. Fábio Jorge Ramalho Amorim que esta alteração possa ser feita após quatro anos de aprovado, sendo facultado ao regional que comprove a viabilidade econômica e financeira desse quadro aumentado de imediato, sugerindo que essa alteração seja futura. O Presidente do CRF/SE informa que avaliará junto ao CFF se existe a possibilidade de permanecer o quadro de conselheiros, sendo necessário que seja revisto a questão do número de farmacêuticos e de empresas existentes no estado. Com a fala, Dr. Marcos Cardoso Rios, fala sobre a alteração o artigo oito que trata sobre Órgão do Conselho Regional de Farmácia acrescentando a comissão de tomada de contas como órgão e que essas comissões uma vez criada torna-se permanente, quando for comissão temporária, ela é feita em grupos de trabalhos que servirá para atuar em determinados pontos. O Presidente do CRF/SE fala também sobre as convocações dos conselheiros aumentando o período de aviso de ausência em reuniões de quarenta e oito horas para setenta e duas horas antes. Não havendo aviso será convocado o suplente. O plenário

Francisco de Assis de Aragão Feitosa
Conselheiro do CRF/SE

Daniela Santos Silva Pereira de Almeida
Conselheira do CRF/SE

Clara Raissa de França e Lopes
Conselheira do CRF/SE

Alexsandra Sousa Gomes
Conselheira do CRF/SE

Lysandro Borges Pinto
2º Conselheiro Suplente

Rosa de Lourdes Para Maria
Conselheira do CRF/SE

Marcelo Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE

Larissa Feitosa Carvalho
Vice - Presidente do CRF/SE

Elislete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE

Fábio Jorge Ramalho Amorim
Diretor Tesoureiro do CRF/SE



181 entra em consenso decidindo manter o prazo de quarenta e oito horas. Com a fala, Dra.
182 Larissa Carvalho Feitosa explica a alteração do artigo vinte e nove, o qual informa sobre
183 convocação de diretoria que seja convocado regularmente para reunião de diretores, caso
184 haja três faltas consecutivas o mesmo perderá o referido mandato. Dr. Marcos Cardoso
185 Rios passa as considerações feitas pelo Tesoureiro referente ao artigo quarenta e cinco o
186 qual fala sobre a obrigatoriedade de existir a comissão de tomada de contas, comissão de
187 ética e a comissão de assistência profissional. O Presidente do CRF/SE informa que esta
188 comissão de assistência é bastante discutida por muitos regionais, pelo fato de muitos
189 conselhos não possuírem condições financeiras para mantê-las, pois é destinado um
190 quarto da sobra bruta do regional para esta comissão. Como o CRF/SE não possui
191 condições financeiras para atender a este quesito, o plenário decide suprimir a comissão
192 de assistência profissional. Com a fala, a Vice-Presidente informa sobre o atendimento
193 exclusivo da diretoria em ter até oito cargos de comissão ou até vinte por cento do número
194 total de empregados da entidade, ficando livre para nomeação e exoneração, que possua
195 nível superior em qualquer área. Fica aprovado pelo plenário em manter a quantidade dos
196 cargos. Em seguida são distribuídos os processos da secretaria para os devidos pareceres:
197 ***Pedidos de Baixas de RT'S/deferidos: *Processos números:** 36132/18; 36249/18;
198 36276/18; 36247/18; 36259/18; 36251/18; 36246/18; 36256/18; 33440/18; ***Pedidos de**
199 **cancelamento de inscrição definitiva de farmacêutico no CRF/SE, deferidos:**
200 ***Proc.nº33095/18-** Sueli Aparecida dos Santos Leal de Castro (315); ***Proc.nº33148/18 –**
201 **Edlena Pereira Marques (392); *Proc.nº34637/18-** Tatianny de Araújo Andrade (1443);
202 ***Proc.nº33064/18-** Lais Cristiana Santana Sena (1014); ***Proc.nº33186/18 –** Wagno
203 **Alcântara de Santana (870); *Proc.nº32843/18 –** Claudia Zubiolo Perieto (653); ***Pedidos**
204 **de RT'S deferidos:** Processos números: 36271/18; 36266/18; 36318/18; 36169/18;
205 ***Pedidos de Registros de firmas e RT'S, Deferidos:** Processos números:
206 ***Proc.35950/35951/35952/35953/18 –** Raia Drogasil S/A (2704); ***Proc.nº35937/18 –** A.
207 **L. Nascimento Costa Andrade e Cia Ltda (2705); AC2 Produtos Farmacêuticos Ltda**
208 **(2718);*Proc.nº33519/18-** Drogaria Helofarma Ltda (2641) Posto de Medicamentos;
209 **Deferido após regularização financeira: *Proc.nº36258/18-** Empresa Brasileira de
210 **Serviços Hospitalares – EBSEH (2719); *Pedidos de Transferência do CRF/SE para**
211 **outro regional Deferidos: *Proc.nº36255/18 –** Garniey Silva Campos (928) para o
212 **CFR/SP; *Proc.nº33702/18 –** Emily Santos Silva (1448) para o CRF/BA; ***Pedidos de**
213 **inscrição de farmacêutico definitiva/carteira Deferidos:** Processos números:
214 **34543/34567/18-** Juliana Pereira dos Santos (1720); ***Proc.nº32356/17-** Marcela Santiago
215 **Dantas (822); *Proc.nº33821/18-** Alisson Silva Siqueira (1426); ***Pedidos de inscrições**
216 **de técnico em patologia clínica deferido: *Proc.nº36236/18-** Edna Silva Lima Garcia
217 **(0166); *Pedido de inscrição remida: *Proc.nº32911/18-** Reinaldo do Couto Passos
218 **(118); E nada mais a declarar, o Presidente Dr. Marcos Cardoso Rios, declara encerrada**
219 **a sessão, e eu Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus – Secretária Geral do CRF/SE,**
220 **lavro a presente ATA que após lida e aprovada vai assinada por todos. Aracaju, treze de**
221 **novembro de dois mil e dezoito.**

Francisco de Assis de Araújo Feitosa
Conselheiro do CRF/SE

Daniela Santos Silva Pereira de Almeida
Conselheira do CRF/SE

Clara Raissa de Fátima Rocha e Lopes
Conselheira do CRF/SE

Alexsandra Sousa Gomes
Conselheira do CRF/SE

Lysandro Dario Borges
2º Conselheiro Suplente

Rosa de Lourdes Faria Mariz
Conselheira do CRF/SE

Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE

Larissa Feitosa Carvalho
Vice - Presidente do CRF/SE

Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE

Paulo Jorge Ramalho da Anunciação
Diretor Tesoureiro do CRF/SE